

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da Comissão Permanente dos  
Assuntos Sociais

Vimos por este meio informar, que sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº5 /2008 1<sup>a</sup> alteração ao DLR nº 21/2007/A de 20 de Agosto, em apreço, somos de parecer claramente positivo, no que diz respeito às alterações efectuadas no âmbito da avaliação, nomeadamente, o período de tempo, a que concerne a mesma, bem como a clarificação e objectivação efectuada, no âmbito do regime de faltas e licenças, no que se entende por equiparação à prestação de serviço lectivo efectivo.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do SNPL /Açores

Fátima Belchior

Ponta Delgada, 2 de Junho de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1931 Proc. Nº 105
Data	08 / 06 / 08 Nº 5-08 / VII